



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 2 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.047117/2020-59

Teresina-PI, 02 de Dezembro de 2020

**Edital 05/2020 - CCN de 30 de novembro de 2020
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN/UFPI**

ERRATA Nº 01

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso das atribuições legais, e a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Matemática, área de conhecimento: Matemática, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, nomeada pela Portaria 34/2020-CCN/UFPI, de 26/11/2020, considerando a Portaria Nº 06/2020-Reitoria, de 27/11/2020, resolvem alterar o edital de número 05/2020-CCN, de 30 de novembro de 2020 que trata de processo de seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Departamento de Matemática - Processo nº 23111.042880/2020-95.

ONDE SE LÊ:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 09 de dezembro de 2020 (somente nos dias úteis), no horário das 08h às 11h e 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Matemática - SG-04, localizada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, Cep 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 981506268. E-mail: vitalianoamaral@ufpi.edu.br.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 No ato da inscrição o candidato terá que se apresentar fazendo o uso de máscara.

LEIA-SE:

1.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19 e à Portaria Nº 06/2020-Reitoria.

1.1.1 As inscrições serão realizadas das 0:00 (zero) hora do dia 07/12/2020 até as 17:00 (dezesete horas) do dia 10/12/2020, exclusivamente por meio do e-mail: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto DMAT - Edital nº 05/2020: (nome do candidato)”. No corpo do e-mail, dirigir-se ao Presidente da Comissão de Seleção solicitando inscrição e anexar a documentação listada no item 3 do Edital nº 05/2020-CCN, de forma digitalizada e em um único arquivo. Telefone para contato com a Comissão de seleção (86) 98150-6268.

1.1.2 Não serão aceitas inscrições enviadas após as 17:00 (dezesete) horas do dia 10/12/2020.

1.2 Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

ONDE SE LÊ:

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

- a) Requerimento de inscrição fornecido através do link <https://drive.google.com/file/d/1RC54i1uTOhGzRthhljWRNY3QBiSlSda-/view?usp=sharing> ou solicitado ao e-mail vitalianoamaral@ufpi.edu.br;
- b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2.1;
- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- e) Curriculum Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- f) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6).

LEIA-SE:

3.1 No ato da inscrição o candidato enviará para o e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: Inscrição para Professor Substituto DMAT - Edital nº 05/2020: (nome do candidato)”, os seguintes requisitos e documentos de forma digitalizada e em um único arquivo, na ordem abaixo:

- a) Requerimento de inscrição fornecido através do link <<https://drive.google.com/file/d/1RC54i1uTOhGzRthhljWRNY3QBiSlSda-/view?usp=sharing>> ou solicitado, em tempo hábil, ao e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>;
- b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme item 2.1 do Edital (a declaração se encontra no texto do requerimento de inscrição);
- c) Documento original comprovando ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- d) Comprovante original de Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- e) Curriculum Lattes acompanhado de documentação comprobatória;
- f) Comprovante original do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- h) Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- k) A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 3 deste edital, implicará em indeferimento da inscrição;
- l) A Comissão de Seleção deverá acusar o recebimento em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminhar sua respectiva inscrição.

ONDE SE LÊ:

4.1 Prova Didática: de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza, será uma aula teórica e versará sobre tema do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

- I) Os membros da banca examinadora ficarão a no mínimo 2 metros de distanciamento entre si e o candidato. Todos os membros da banca examinadora usarão máscaras durante a realização da prova.
- II) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e os recursos didáticos próprios necessários para a execução da sua prova.
- III) Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19.

LEIA-SE:

4.1 Prova Didática: será uma aula teórica e versará sobre um dos temas constantes do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (vide § 4º abaixo). Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:

- I) A prova didática será aplicada de forma remota, gravada, usando a Plataforma Conferenciaweb da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. NOTA: “Para participar de uma conferência, é necessária uma conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).” (www.rnp.br).
- II) Caso o início da prova ou a aplicação da mesma sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da banca examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração da mesma, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo.
- III) A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.
- IV) Durante todo o período de realização da prova didática o candidato deverá manter uma câmera constantemente apontada para ele. Para tanto, será permitido ao candidato conectar dois equipamentos eletrônicos (computador, celular, tablet, etc.) na sala virtual informada por meio do link a ser enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário da inscrição.

ONDE SE LÊ:

§ 4º Local do sorteio da prova didática: Secretaria do Departamento de Matemática.

§ 5º Local de realização da prova didática: será informado no momento do sorteio.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática.

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá entregar um exemplar de seu Curriculum Lattes, gerado na plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado e distribuir a cada membro da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

LEIA-SE:

§ 4º O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

§ 5º O link para a realização da prova didática será enviado em até 24h de antecedência da data prova, para o e-mail informado no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer ao sorteio da prova didática, conforme indicado no § 4º acima.

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá exhibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.3 Até 02 (duas) horas antes do início da prova didática, o candidato deverá enviar para o e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>, com o assunto: “URGENTE: DMAT - Edital nº 05/2020 - PLANO DE AULA: (nome do candidato)”, contendo o plano de aula em arquivo único, em PDF, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

ONDE SE LÊ:

DATA: 07 a 10 de dezembro de 2020 (somente nos dias úteis) - Inscrições (na secretaria do Departamento de Matemática Bloco SG-04, Campus Ministro Petrônio Portela).

DATA: 11/12/2020 - Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

DATA: 14/12/2020 - Interposição de Recursos: Entrada do recurso via e-mail contendo um único arquivo em pdf, enviado para <protocologeral@ufpi.edu.br> com cópia para <vitalianoamaral@ufpi.edu.br > e com o assunto: URGENTE: Interposição de recurso: (nome do candidato).

DATA: 15/12/2020 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de

Matemática.

DATA: 16/12/2020 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*.

Local: secretaria do Departamento de Matemática a partir das 08h.

DATA: 17/12/2020 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado** Local: Será informado no momento do sorteio do tema da prova didática.

DATA: 18/12/2020 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos. Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

DATA: 21/12/2020 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI).

DATA: 22/12/2020 - Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final.

Local: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

(1) Local de divulgação de cada etapa deste processo: No site www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

(2) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para <protocologeral@ufpi.edu.br> com cópia para <vitalianoamaral@ufpi.edu.br> e com o assunto: URGENTE: Interposição de recurso (citar qual etapa) + nome do candidato).

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 08 horas (oito horas), com intervalo de sessenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no local informado no momento do sorteio do tema da prova didática.

LEIA-SE:

DATA: 07 a 10/12/2020 (somente nos dias úteis) - Inscrições: Exclusivamente por meio do e-mail <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br>.

DATA: 11/12/2020 - Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas (1).

DATA: 14/12/2020 - Interposição de Recursos (2).

DATA: 15/12/2020 - Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver).

DATA: 16/12/2020 - Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3).

DATA: 17/12/2020 - Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado (4).

DATA: 18/12/2020 - Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.

DATA: 21/12/2020 - Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.

DATA: 22/12/2020 - Apreciação da interposição de recursos e homologação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

(1) O local de divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn.

(2) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para <protocolo@ufpi.edu.br> com cópia para <processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br> e com o assunto: “URGENTE: DMAT - Edital nº 05/2020-CCN - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

(3) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota, por meio de link encaminhado aos candidatos via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

(4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no link a ser enviado para o e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

Teresina, 02 de dezembro de 2020

(Assinado digitalmente em 02/12/2020 15:11)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **567fc5f67d**